

INSCRIÇÃO PARA BANCO DE PROJETOS ARTÍSTICOS PARA A MALOCA DRAGÃO

APRESENTAÇÃO

O INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ – IACC, torna pública a abertura de inscrição para a composição de banco de projetos para a Maloca Dragão, que acontecerá na cidade de Fortaleza, no Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, e em espaços do seu entorno, durante o período de 28 de abril a 01 de maio de 2016. As propostas deverão seguir as orientações aqui contidas e apresentar todos os itens descritos.

DO OBJETIVO

A **Maloca Dragão** visa apresentar um panorama da produção artístico-cultural cearense, para tanto, receberá inscrições de projetos inéditos no festival para contribuir na composição do seu banco de dados de programação artística.

Este cadastro pretende através dessa ação realizar um mapeamento de parte da produção artística cearense nas seguintes linguagens: Teatro, Circo, Dança, Literatura, Música e Culturas Populares. A Mostra não tem caráter competitivo e se apresenta como espaço de estímulo à produção nas diversas áreas artísticas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas.

3.2 O período de inscrições será de **01 a 20 de março de 2016**.

3.3 Poderão inscrever-se artistas ou grupos de artistas, nascidos ou residentes no Ceará, com representante legal maior de 18 anos, interessados em participar da Maloca Dragão, a se realizar em Fortaleza, no período de 28 de abril a 01 de maio de 2016.

3.4 As inscrições deverão ser efetivadas somente pela internet, através do preenchimento do formulário on-line, disponível no endereço eletrônico <http://malocadragao.org.br>. Todas as informações referentes à inscrição deverão ser verídicas e atualizadas.

3.5 Todos os materiais requisitados, assim como todas as informações necessárias, serão discriminados no formulário de inscrição on-line, sendo necessário o upload de parte do material e links para vídeo, áudio, no perfil do artista ou grupo na plataforma. Para melhor navegação sugerimos a utilização do Firefox ou Google Chrome. Os vídeos deverão ser inseridos através de links do Youtube ou Vimeo.

3.6 Não serão aceitos, para efeito de inscrição, materiais entregues na sede do Dragão ou postados via correios.

4. Da Criação do Perfil dos Artistas e Grupos na Plataforma

4.1 Para efetivar a inscrição e ter acesso ao formulário online, todos os agentes culturais deverão primeiro realizar um cadastro na plataforma, preenchendo todas as informações referentes ao seu perfil ou ao perfil do seu grupo / instituição.

4.2 Para validação da inscrição, os Agentes Individuais (pessoa física) e Agentes Coletivos (grupos informais ou pessoas jurídicas) deverão preencher, **obrigatoriamente**, as seguintes informações:

4.2.1 Dados Cadastrais:

- a) CPF / CNPJ
- b) Data de Nascimento/Fundação
- c) Email Privado
- d) Telefone

4.2.2 Dados Profissionais

- a) **Link de pelo menos um vídeo** do agente ou grupo, atualizado e em alta resolução;
- b) **Cinco imagens do agente ou grupo:** com resolução mínima de 360 DPIs ou 2 Mb, formato JPG ou PNG; **(Obrigatório)**
- c) **Release do Grupo ou Artista:** O release deve conter informações e descrições, dados do grupo ou artista (biografia, há quanto tempo na ativa, onde já atuou, tocou, dançou etc), estilo, motivações, inspirações, enfim, conforme a natureza da linguagem artística. Quanto mais informação, melhor.
- d) É recomendado adicionar:
 - i) **Currículo** do agente ou dos integrantes grupo;
 - ii) **Portfólio** com Material de imprensa, fotos, vídeos, programas, cartazes, cartas e/ou depoimentos de artistas/teóricos de reconhecido mérito e outros documentos que informem sobre as atividades do artista ou grupo;
 - iii) **Informações adicionais** que possam acrescentar dados sobre o agente ou grupo.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES POR LINGUAGENS

5.1 Teatro, Dança, Circo

5.1.1 Os espetáculos inscritos para integrar o banco de dados do Festival Maloca Dragão poderão ser realizados em salas de teatro, auditórios, espaços alternativos ou na rua, respeitando às necessidades técnicas informadas no formulário de inscrição. O Festival Maloca Dragão utiliza em sua programação os seguintes espaços cênicos:

- a) Teatro Dragão do Mar;
- b) Teatro das Marias;
- c) Teatro do Sesc – Iracema;
- d) Teatro Boca Rica;
- e) Espaço Rogaciano Leite Filho;
- f) Praças e espaços abertos, para espetáculos de rua (esses espaços não são cobertos).

5.1.2 Serão considerados espetáculos, trabalhos com duração mínima de 30 minutos.

5.1.3 Cada artista ou grupo de artistas poderá inscrever um ou mais trabalhos inéditos, devendo necessariamente constar no formulário de inscrição on-line:

- a) Release; (obrigatório)
- b) Sinopse; (obrigatório)

- c) Ficha técnica;
- d) Rider técnico (som e luz); (obrigatório)
- e) Foto: com resolução mínima de 2 Mb, formato JPG ou PNG; (obrigatório)
- f) Mapa de Luz (obrigatório)
- g) Descrição detalhada do cenário, se houver;

5.2 Música

5.2.1 As apresentações dos projetos inscritos para integrar o banco de dados da Maloca Dragão serão realizadas nos seguintes espaços:

- a) Praça Verde;
- b) Anfiteatro Sérgio Mota;
- c) Espaço Rogaciano Leite Filho;
- d) Arena Dragão do Mar;
- e) Pavilhão Atlântico - Poço da Draga;
- f) Teatro Boca Rica;
- g) Praças e outros espaços;

5.2.2 Cada artista/grupo poderá inscrever um ou mais trabalhos inéditos através do preenchimento integral do formulário de inscrição on-line, na qual deverá constar obrigatoriamente os seguintes subitens:

- a) Release; (Obrigatório)
- b) Sinopse; (obrigatório)
- c) Ficha técnica;
- d) Rider técnico (som e luz); (Obrigatório)
- e) Foto: com resolução mínima de 2 Mb, formato JPG ou PNG; (obrigatório)
- f) Mapa de Palco; (Obrigatório)
- g) Links ou arquivos de áudio com pelo menos 3 músicas do repertório proposto;

5.3 Culturas Populares

5.3.1 As apresentações dos projetos inscritos para integrar o banco de dados da Maloca Dragão serão realizadas nos seguintes espaços:

- a) Teatro Dragão do Mar;
- b) Teatro Boca Rica;
- c) Teatro das Marias;
- d) Espaço Rogaciano Leite Filho;
- e) Arena Dragão do Mar;
- f) Pavilhão Atlântico - Poço da Draga;
- g) Praças e outros espaços;

5.3.2 Cada artista/grupo poderá inscrever um ou mais trabalhos inéditos através do preenchimento integral do formulário de inscrição on-line, na qual deverá constar obrigatoriamente os seguintes subitens:

- a) Release da Apresentação; (Obrigatório)
- b) Sinopse do espetáculo; (obrigatório)
- c) Ficha técnica;

- d) Rider técnico (som e luz); (Obrigatório)
- e) Foto: com resolução mínima de 2 Mb, formato JPG ou PNG; (obrigatório)

5.4. Literatura

5.4.1 Poderão se inscrever autores, artistas/grupos para apresentar trabalhos nas seguintes modalidades de Literatura: palestras, debates, lançamentos (livros, revistas, cordéis), performances poéticas, saraus, aulas-show, recitais, contação de histórias e outros, a serem realizadas nos seguintes espaços:

- a) Auditório Dragão do Mar;
- b) Espaço Rogaciano Leite;
- c) Arena Dragão do Mar;
- d) Espaço Patativa do Assaré;
- e) Pavilhão Atlântico - Poço da Draga;
- f) Praças e outros espaços;

5.4.2 Cada autor, artista ou grupo poderá inscrever um ou mais trabalhos inéditos, devendo necessariamente constar na ficha de inscrição on-line:

- a) Release da Apresentação; (Obrigatório)
- b) Sinopse; (obrigatório)
- c) Ficha técnica;
- d) Rider técnico; (obrigatório)
- e) Foto: com resolução mínima de 2 Mb, formato JPG ou PNG; (obrigatório)

6. Permissão de Uso do Material

O IACC se reserva o Direito de publicar e reproduzir o material depositado neste bando de dados em sítios institucionais, durante a Maloca e eventos futuros realizados pelo instituto, em vídeos institucionais, bem como para outros fins, desde que não haja finalidade comercial, com fito em divulgar a produção cultural cearense. Pelo inclusão do material neste sistema, autor/detentor dos direitos autorais sobre a(s) obra(s)/ criação(ões) ora depositadas , decide pela Cessão de Direitos Autorais e conexos ao IACC relativo aos direitos patrimoniais e de autor referentes à obra(s)/criação(ões) em questão, com fundamento nos artigos 28, 29, I, V e X a 33 da Lei Federal nº 9.610.

O IACC, por sua vez, se compromete a sempre fazer referencia aos autores das obras. A não inclusão de alguma co-autoria é de exclusiva responsabilidade daquele que deposita o material.